



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais
Período: JANEIRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Candido Osvaldo de Moura, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, recebeu e utilizou recurso público no mês de JANEIRO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela Lei Municipal 1383/1994.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 24.220,29
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 108,81
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 12.718,61
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 11.610,49
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação, porém não informa o número do ajuste; d) De acordo com a nota explicativa apresentada pela OSC o funcionário Josué da Silva Souza foi contratado para o cargo de caseiro e foi dispensado no mesmo mês, pois não possuiu perfil para o cargo; e) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 11.610,49 (onze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos) e o mesmo foi aplicado; f) Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de JANEIRO DE 2024, entregue em 09 de fevereiro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público R\$ 11.610,49 (onze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

Ubatuba, 18 de abril de 2024.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

93
688/24
1/20 Rub
Proc. N°
Folha N°



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha N° 99
Proc N° 688/21
170 Rub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs.	OK
Recibo de férias - Allison Vinicius Fernandes	59	R\$ 2.853,01	Encargos	Sim
Recibo de férias - Maria José Cassiano da Rocha	62	R\$ 2.643,19	Encargos	Sim
Recibo de férias - João Maria Vieira	65	R\$ 2.856,08	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1569978 – Sodexo Pass do Brasil	70	R\$ 2.004,81	Vale alimentação - Ref. Janeiro/2024	Sim
Guia de FGTS Rescisório	71	R\$ 164,03	Encargos	Sim
Termo de Rescisão de Contrato – Josué da Silva Souza	74	R\$ 2.065,05	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1569978 – Sodexo Pass do Brasil	80	R\$ 132,44	Vale alimentação - Ref. Janeiro/2024	Sim